



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ES - SENHOR ADILSON REGGIANI.**

MENSAGEM Nº 051/2016

Senhor Presidente,


Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Denomina "Nelson Sebastião Campos Dall'Orto" a Unidade de Saúde de São Marcos."

A proposição que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa tem o objetivo denominar a Unidade de Saúde da comunidade de São Marcos.

A escolha do nome se deu em virtude de que o senhor Nelson Sebastião Campos Dall'Orto foi um dos primeiros moradores daquela região, tendo constituído família no local e vivido até os seus últimos dias, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Ante ao exposto, contamos com a distinta atenção que Vossa Excelência e os demais nobres vereadores desta Casa de Leis têm dado aos nossos pleitos e solicitações, e esperamos que o projeto de Lei que ora encaminhamos, seja apreciado e aprovado, com **urgência**, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI N.º 068 /2016.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 723 Fls. 074 Livro 11

Marilândia - ES - Em: 05/12/2016

Proceder a lei.

EMENTA: Denomina "Nelson Sebastião Campos Dall'Orto" a Unidade de Saúde de São Marcos.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º: Fica denominado "Nelson Sebastião Campos Dall'Orto" a Unidade de Saúde da Comunidade de São Marcos.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 05 de dezembro de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal